

ESPECIAL AUTORREGULAÇÃO

Convênio com CVM passa a permitir análise de ofertas de fundos imobiliários

Com o objetivo de otimizar o processo de análise de ofertas públicas de cotas de fundos de investimento imobiliários, a CVM e a ANBIMA assinaram em 16 de dezembro de 2014 a ampliação do convênio existente entre as duas entidades. Com isso, o produto foi incluído entre os ativos que podem ser encaminhados à Associação para análise prévia do registro de oferta pública e de constituição do fundo.

Assinado por Leonardo Pereira, presidente da CVM, e Denise Pavarina, presidente da ANBIMA, o convênio possibilitará que a Associação subsidie a autarquia na avaliação da concessão do registro e da autorização da constituição dos fundos de investimento imobiliário.

“Já temos uma bem sucedida parceria para análise prévia de ofertas de outros produtos. Agora, com os fundos imobiliários, esperamos colaborar para que esse segmento, que cresceu

tanto nos últimos anos, possa aproveitar melhor as oportunidades de mercado”, comenta Denise.

Ao longo do ano, a equipe de Supervisão da ANBIMA analisou ofertas e constituições de fundos de investimento imobiliário com a orientação de técnicos da CVM. Também foram realizadas reuniões para esclarecimento de dúvidas sobre os procedimentos.

Desde 2008, a CVM e a ANBIMA mantêm convênio para análise prévia de ofertas de debêntures, notas promissórias, follow-on de ações, certificados de depósito de ações e bônus de subscrição. Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e as

letras financeiras foram incluídos no convênio em 2012. Desde que o convênio foi estabelecido, a ANBIMA analisou 141 ofertas públicas. ■

Foto: Ricardo Rollo



Denise Pavarina, presidente da ANBIMA, assinou o aditamento ao convênio em dezembro

Sistema para análise de ofertas

Em outubro, ANBIMA e CVM também assinaram novo convênio para implementação de sistema que automatizará o fluxo das análises de ofertas públicas da autarquia. A Associação desenvolverá uma plataforma que permitirá a entrega de documentos de forma eletrônica, o gerenciamento da análise e consultas ao histórico completo de cada processo, substituindo os procedimentos manuais utilizados atualmente pelo regulador.

Recursos obtidos com supervisão são usados para educação do investidor

Com o objetivo de estimular a educação do investidor, a ANBIMA tem como política a destinação dos recursos oriundos da supervisão de mercados para iniciativas ligadas a ações educacionais. “Desde o início da supervisão dos Códigos destinamos as verbas obtidas com as multas e com os termos de compromisso para a área de Educação da ANBIMA. Ao analisar as ações apoiadas, é possível identificar o retorno positivo que isso vem gerando”, destaca o superintendente de Supervisão de Mercados, Guilherme Benaderet.

Conheça as ações de Educação apoiadas em 2014

► **Como Investir em Você** O programa de educação financeira oferece cursos de extensão à distância para estudantes universitários e teve duas turmas piloto realizadas no ano. Ao todo, mais de 1400 estudantes se inscreveram para o curso “Planeje Sua Liberdade”, que abordou as formas de se relacionar com o dinheiro e de alcançar objetivos financeiros. O projeto piloto foi realizado em parceria com a FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas). Para 2015, está sendo estudada a expansão da iniciativa a outras universidades.

► **Prêmio ANBIMA de Mercado de Capitais** Com o objetivo de estimular a produção acadêmica, a ANBIMA premia anualmente os melhores artigos científicos e projetos de mestrado e doutorado sobre temas de interesse do mercado de capitais. Em 2014, trabalhos sobre o mercado de aluguel de ações no Brasil e proteção penal do mercado de capitais estiveram entre os premiados.

► **Patrocínios e Parcerias** Por meio de parcerias e patrocínios, a ANBIMA participou de diversas iniciativas de educação financeira em 2014. Entre elas, estão eventos e ações realizados pela AEF-Brasil (Associação de Educação Financeira do Brasil), Ifie (Fórum Internacional de Educação de Investidores), Núcleo de Finanças Comportamentais da FGV e Comitê Consultivo de Educação da CVM.

► **Eventos** O montante arrecadado pela supervisão financiou a realização ou participação da ANBIMA em diversos eventos de educação financeira. Entre os eventos desenvolvidos pela Associação estão os encontros Agenda Aberta e o Workshop de Certificação. Além disso, esses recursos também possibilitaram o patrocínio da Conferência de Educação do Investidor e Finanças Comportamentais, da CVM.

► **Como Investir** No caso da página www.comoinvestir.com.br, as receitas foram utilizadas para produção de conteúdo para o site e a página no Facebook.



Eventos 'Agenda Aberta' reuniram especialistas para discutir iniciativas de Educação da ANBIMA.

Workshop apresenta regras de três códigos de autorregulação

No encontro também foram detalhados os ritos do Código de Processos

Fotos: Greg Salibian

No dia 16 de outubro, mais de 110 representantes de instituições associadas reuniram-se para o Workshop de Autorregulação. O evento, realizado em São Paulo, com transmissão online, apresentou os detalhes da autorregulação e do trabalho da supervisão de mercados da ANBIMA.

Na mesa de abertura, Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados, apresentou o modelo de autorregulação da ANBIMA e destacou os tipos de supervisões realizadas pela Associação (ver quadro).

Guilherme também apresentou ao mercado o projeto do Sistema de Supervisão de Mercados (SSM). A ferramenta online está em desenvolvimento e facilitará a troca de informações com as instituições participantes dos códigos de autorregulação. Em seguida, Soraya Alves, gerente da Assessoria Jurídica, detalhou o Código de Processos, que consolida todos os ritos processuais dos códigos da ANBIMA.

Após a abertura, aconteceram duas apresentações simultâneas. O primeiro painel discutiu o Código de Negociação de Instrumentos Financeiros e sua evolução, as regras de negociação, de suitability e do COE, além da padronização dos cálculos de títulos públicos e de debêntures. Já o segundo iniciou abordando as regras para os Fundos de Índice (ETF), a importância da autorregulação para os FIDCs e as iniciativas atuais para os fundos imobiliários. Na sequência, foram apresentadas as novas normas do Código de Ofertas Públicas, que entraram em vigor em fevereiro de 2014, e informações sobre o convênio CVM/ANBIMA de procedimento simplificado para registro de ofertas públicas.

A cobertura completa e os detalhes das discussões de cada painel estão disponíveis no portal no endereço: <http://goo.gl/cdhbmH>. Se preferir, acesse pelo QR Code ao lado. ■



Mais de 110 participantes compareceram ao evento em São Paulo

O modelo de autorregulação da ANBIMA e o Código de Processos foram tema do painel de abertura do evento



Tipos de supervisão

Anualmente, a área de Supervisão elabora uma matriz de risco que ajuda a definir que tipos de supervisão serão aplicadas e quais instituições serão monitoradas. Conheça os tipos:

PERIÓDICA: com foco preventivo, essa supervisão não atua somente no fato (descumprimento do Código), mas também na causa do problema. É realizada por meio de questionários que buscam entender os processos e o ambiente de controle das instituições. Caso seja necessário, também é realizada visita de supervisão para verificar temas específicos.

INDIRETA: monitoramento contínuo do cumprimento das regras e metodologias estabelecidas pelos Códigos, por meio da análise de documentos, filtros estatísticos e análise de bancos de dados.

EPISÓDICA: supervisão motivada pelo acompanhamento de notícias envolvendo as instituições participantes sobre assuntos relacionados aos Códigos de Regulação.

TEMÁTICA: supervisão baseada em temas considerados relevantes para o mercado naquele momento, conforme definido pelas comissões de acompanhamento ou por estudos técnicos da equipe de Supervisão da ANBIMA.

DENÚNCIA: denúncias podem ser formuladas por instituições participantes contra outras instituições participantes por meio de instrumento escrito, contendo a identificação inequívoca do denunciante e a descrição da prática identificada. Caberá à Área de Supervisão apurar os eventuais descumprimentos apontados.

Conferência Anual da Iosco discute papel do mercado de capitais no financiamento de longo prazo

Foto: Paulo Mumia



A influência da inovação no futuro do financiamento de longo prazo foi tema de painel que contou com a participação de Denise Pavarina, presidente da ANBIMA (segunda da direita para a esquerda).

Entre 28 de setembro e 2 de outubro, 600 pessoas reuniram-se no Rio de Janeiro na 39ª Conferência Anual da Iosco (Organização Internacional das Comissões de Valores, na sigla em inglês) para discutir o papel do mercado de capitais no financiamento do crescimento de longo prazo. Estiveram presentes ao evento reguladores, representantes da indústria, de entidades de infraestrutura, de emissores e especialistas dos mercados de capitais de diversas regiões e continentes, representando mais de 100 países.

Denise Pavarina, presidente da ANBIMA, participou do painel sobre o futuro do financiamento de longo prazo, ressaltando a importância do mercado de capitais para atender à demanda de financiamento no país ao longo dos próximos anos. Para Denise, os principais desafios para o desenvolvimento do mercado brasileiro são as condições macroeconômicas, marcadas por elevadas taxas de juros, e as características dos investidores brasileiros, que demandam simultaneamente alta liquidez,

baixo risco e alta rentabilidade. No entanto, ela ressaltou que o mercado já se beneficiou de aprimoramentos regulatórios e inovações. Para ela, a educação dos investidores permanece como prioridade nesse contexto.

Realizado pela CVM, com o apoio da ANBIMA, BSM (BM&FBovespa Supervisão de Mercados) e Cetip, o evento também contou com dois dias de reuniões e workshop reservados para os membros da Iosco, que teve a participação de mais de 300 pessoas. ■

Destaques do semestre

Presidência do AMCC José Carlos Doherty, superintendente geral da ANBIMA, foi reeleito presidente do AMCC (Comitê Consultivo de Membros Afiliados, na sigla em inglês) durante a conferência no Brasil, para um novo mandato de dois anos.

Secretariado-geral da Iosco Patrícia Menandro, gerente de Estudos Regulatórios da ANBIMA, participou em julho do encontro anual com o secretariado-geral da Iosco para debater uma força-tarefa internacional sobre reformas regulatórias. Ela apresentou as iniciativas recentes do AMCC e a contribuição do órgão para o trabalho da entidade.

Conselho da Iosco Em junho, José Carlos Doherty tornou-se o primeiro representante de uma entidade reguladora a participar de uma reunião do Conselho da Iosco. Como observador, ele apresentou o trabalho desenvolvido pelo AMCC em assuntos como riscos emergentes no mercado de capitais, ameaças cibernéticas e estatísticas globais de fundos de investimento.

Treinamento Renan Falco, analista da Supervisão de Mercados, participou do 20th Annual International Institute for Enforcement, treinamento realizado pela SEC (Securities and Exchange Commission) na sua sede em Washington (EUA) entre os dias 17 e 21 de novembro.

Nova versão do Código de Certificação cria Comissão de Acompanhamento

Com a nova versão do Código de Certificação, que entrou em vigor no dia 5 de janeiro de 2015, está sendo criada a Comissão de Acompanhamento do Programa de Certificação Continuada. O grupo será composto por profissionais de instituições participantes que atuam no segmento e está em fase de convocação de membros. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e aprovação de relatórios da Supervisão de Mercados, além de orientá-la em suas atividades de monitoramento.

Outra novidade é que as instituições

participantes não precisarão mais encaminhar a carta anual informando que estão cumprindo as regras do código.

O novo Código também detalha os critérios de definição do profissional certificado e do aprovado no exame de certificação. O certificado é aquele que passou na prova e trabalha em uma instituição participante do Código de Certificação; sua certificação tem validade de cinco anos. Já o aprovado é aquele que passou no exame, mas não está ligado a nenhuma instituição participante. Neste caso, a validade

de sua aprovação no exame tem três anos.

Por fim, o conteúdo da Deliberação nº 1, que tratava sobre os requisitos mínimos da Política de Certificação da instituição, foi incorporado ao código, correspondendo agora ao parágrafo único do artigo 8º.

O Código de Certificação esteve em audiência pública para recebimento de sugestões até o dia 10 de dezembro de 2014. ■



Supervisão monitora operações de aluguel de ações

A Supervisão de Mercados realizou, ao longo do ano, novo monitoramento das operações de empréstimo de ações realizadas pelas instituições participantes, a fim de verificar o cumprimento da exigência do inciso V do art. 27 do Código de Fundos de Investimento, que determina que esse tipo de operação deve ter propósito econômico compatível com a política de investimento do fundo (veja as estatísticas na página 6.)

As análises das operações tiveram como objetivo averiguar a prática do aluguel de ações durante a ocorrência de eventos corporativos dos emissores, como períodos de pagamento de juros sobre capital próprio, somente para usufruir do benefício da diferenciação de tributação de imposto de renda, que no caso dos fundos, era isento.

Esse trabalho teve como resultado a instauração, em 2014, de oito Procedimentos para Apuração de Irregularidades (PAI), sendo que dois culminaram na abertura de processos. O Conselho de Regulação de Melhores Práticas para Fundos de Investimento vem analisando propostas de Termos de Compromisso apresentadas pelas gestoras envolvidas que buscam encerrar os PAIs e processos em questão.

Com o objetivo de concluir essa supervisão temática, será realizado novo monitoramento no primeiro semestre de 2015.

Calendário de webinars

A Supervisão realizará, em 2015, eventos com transmissão on line para apresentar projetos, novas regras e esclarecer dúvidas a respeito de assuntos específicos. Para o primeiro semestre estão previstos quatro temas:

MARÇO

Fundos de Investimento Imobiliário
Regras do Convênio com a CVM e do anexo de FII do Código de Fundos

ABRIL

Código de Distribuição de Produtos no Varejo
Novas diretrizes de suitability, publicidade e projeto de supervisão em agências

MAIO

Código de Private Banking
Novas diretrizes de suitability, publicidade, agentes autônomos de investimento

JUNHO

Sistema de Supervisão de Mercado (SSM)
Tutorial de utilização dos módulos Cadastro e Supervisão Indireta

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES - 2014

Código	Instituições participantes	Solicitações de adesão
Certificação ¹	805	159
FIP/FIEE	270	36
Fundos - Administração e Gestão ²	654	71
Fundos - Distribuição	118	4
Gestão de Patrimônio	26	10
Negociação	150	1
Ofertas Públicas	298	1
Private	20	-
Serviços Qualificados	47	3
Varejo	82	14

¹ A partir de 2014, foram excluídas da contagem as cooperativas de crédito, previdência, seguradoras e agentes autônomos.

² 34 instituições tiveram o vínculo de adesão ao Código de Fundos de Investimento cancelado por não possuírem fundos de investimento sob administração ou gestão em até 180 dias após a adesão ou por não possuírem fundos há mais de um ano.

Adesões aos códigos

Durante o ano, a ANBIMA recebeu 299 solicitações de adesão a seus Códigos de Regulação e Melhores Práticas. Os pedidos resultaram em visitas a 129 instituições solicitantes, com o objetivo de conhecer suas instalações e aspectos operacionais.

Em 2014, destacou-se o número de solicitações de adesão ao Código de Certificação. O aumento se deu pelo esforço da Supervisão para que as instituições participantes do Código de Fundos de Investimento aderissem também a este código, nos termos do seu artigo 27.

Análise



Supervisões temáticas

EMPRÉSTIMOS DE AÇÕES

Para verificar o cumprimento das exigências do Código de Fundos de Investimento em relação às operações de empréstimo de ações, a Supervisão de Mercados realizou o monitoramento desse tipo de operação realizada pelas instituições participantes.

435 Fundos monitorados

43 mil Operações analisadas

CRÉDITO PRIVADO

A Supervisão de Mercado analisou Cédulas e Certificados de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs e CCCBs) e Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI) que compõem as carteiras dos fundos de investimento para verificar a adequação aos procedimentos mínimos para aquisição destes ativos previstos no Código de Fundos.

105 Fundos analisados

148 Emissores analisados

ADERÊNCIA AO MANDATO

Para verificar a aderência das carteiras aos regulamentos dos fundos, a Supervisão analisou uma amostra com base no tipo de investidor declarado no Formulário de Segmento de Investidor.

130 Fundos analisados

Filtros rotineiros

Durante o ano, a Supervisão efetuou uma série de monitoramentos com base em filtros rotineiros. Destacam-se os monitoramentos de instituições participantes dos Códigos de Varejo, FIP/FIEE e Ofertas Públicas.

VAREJO

A disponibilização de informações mínimas quando os produtos são distribuídos nos sites das instituições participantes do Código de Varejo foi tema de supervisão no segmento em 2014. Foram vistoriados 76 sites e a análise resultou em um pedido de esclarecimento e 15 cartas de orientação. Também foram monitorados os avisos obrigatórios nas publicidades dos produtos em 81 sites e esta análise gerou 51 cartas de orientação.

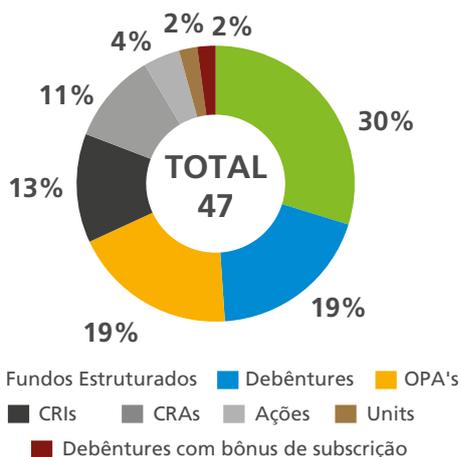
FIP

Em 2014 foram analisados 117 regulamentos, 3 prospectos e 100 compromissos de investimento em relação ao conteúdo mínimo estabelecido no Código. Desta análise foram identificados 385 apontamentos que resultaram no envio de 59 cartas de orientação.

OFERTAS PÚBLICAS

Nas operações registradas para verificação do cumprimento das obrigações do Código foram questionados recorrentemente temas como conflito de interesse, relacionamento entre emissora e coordenadores, fatores de risco no prospecto, bem como sobre o detalhamento dos critérios a serem utilizados pelo agente fiduciário para acompanhamento dos covenants nas escrituras de emissão de debêntures.

OFERTAS PÚBLICAS POR VALOR MOBILIÁRIO



Ofertas públicas

Em 2014, a ANBIMA recebeu 47 pedidos de análise de ofertas públicas. Destas, dez entraram por meio do convênio de análise prévia mantido com a CVM, 23 para verificação do cumprimento das exigências do Código de Ofertas Públicas e outras 14 para verificação das regras do Código de Fundos de Investimento.

Além disso, 273 emissões de fundos estruturados, distribuídos com esforços restritos por meio da Instrução nº 476, foram protocoladas no período.

Bases de dados

Para auxiliar nos trabalhos de supervisão, a equipe da Associação conta com algumas bases de dados que são atualizadas pelas instituições participantes e analisadas periodicamente. Em 2014, vale destacar a análise dos registros no Sistema REUNE, que desde agosto vem sendo alimentado por meio da integração com sistema Voice da Cetip. Entre os itens analisados estão o prazo de registro, a ausência de registro da operação por uma das duas instituições envolvidas no negócio, entre outras regras do Código de Negociação. Das 40.335 operações registradas no sistema, 22.229 foram analisadas.

OPERAÇÕES REGISTRADAS EM 2014

REUNE	40.335
-------	--------

ESTOQUE TOTAL

Cadastro de Operadores	1.803
Certificação	320.739
Fundos Estruturados	1.427
Fundos ICVM 409	12.817

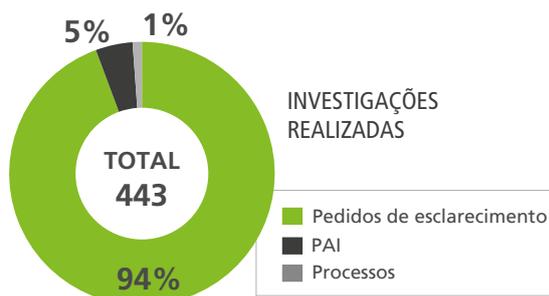
Investigações e resultados



Durante o ano de 2014, a Supervisão de Mercados realizou análises que resultaram em 443 investigações sobre o cumprimento das regras dos códigos de autorregulação nas instituições. Deste total, 418 foram pedidos de esclarecimentos adicionais, a maioria enviados a participantes do Código de Negociação de Instrumentos Financeiros. Também foram instaurados 20 PAIs (Procedimentos de Apuração de Irregularidades) e cinco processos. Foram firmados 16 termos de compromissos, sendo seis no âmbito do Código de Fundos, cinco no de Ofertas Públicas, quatro no de Private e um no de Serviços Qualificados.

A Supervisão vem encaminhando cartas de orientação, que têm caráter educativo, para nortear a atividade das instituições. As multas estão sendo aplicadas somente em caso de reincidência. Em 2014, 1.152 cartas de orientação foram enviadas ao mercado, a maioria a participantes dos Códigos de Negociação (231), Varejo (223) e Certificação (194). Ao todo, foram aplicadas 142 multas.

O resumo destes resultados é publicado bimestralmente no portal da Associação e está disponível na opção "Informes de Autorregulação" do menu "Autorregulação".



Reunião com a CVM

Dando sequência aos encontros semestrais, a área de Supervisão se reuniu com membros da CVM para apresentar o resultado dos monitoramentos realizados na distribuição de fundos de investimento. Dentre as análises apresentadas estavam a aplicação do suitability pelas instituições participantes e a classificação do perfil de risco dos fundos.

Supervisão em agências bancárias

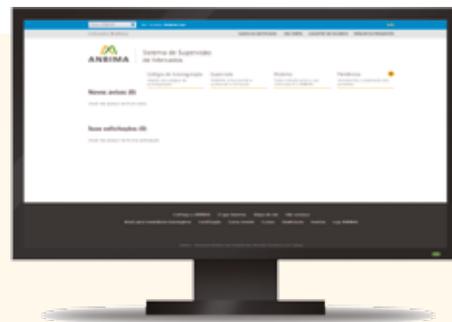
Para avaliar a aderência das agências bancárias às regras dos códigos de Fundos e Varejo, foi realizado um projeto piloto de supervisão em dez agências de sete instituições em setembro de 2014. Os resultados do projeto, realizado em parceria com a consultoria internacional L21, foram apresentados aos organismos de supervisão da Associação. Para 2015, estão previstas supervisões em cerca de 500 agências.

Aneprem

Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados, participou em novembro do 14º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem (Associação Nacional das Entidades de Previdência dos Estados e Municípios). Ele apresentou a ANBIMA e o seu papel como autorreguladora do mercado.

Sistema de Supervisão

Para otimizar a troca de informações com as instituições participantes, a ANBIMA está desenvolvendo o Sistema de Supervisão de Mercados (SSM), uma ferramenta online que permitirá que essas comunicações aconteçam com mais segurança e facilidade. Através desse sistema será possível, por exemplo, solicitar adesão a códigos, agendar supervisões periódicas, receber e enviar documentos. Os primeiros módulos devem ser lançados ainda no primeiro semestre de 2015, seguidos de um webinar explicativo (ver calendário na página 5).



Agentes fiduciários de debêntures

Tiveram início em dezembro as supervisões das atividades dos agentes fiduciários de debêntures com a realização de calls educativos e envio do questionário de supervisão. O objetivo é conhecer de forma mais detalhada os procedimentos das instituições. As visitas de supervisão estão previstas para 2015.

Arquivo Padrão

O Conselho de Serviços Qualificados aprovou a alteração da entrada em vigor do Arquivo de Posição 5.0. As instituições agora têm até o dia 31 de julho de 2015 para fazer a transição para a nova ferramenta.

Recadastramento

Para padronizar e manter atualizados os dados das instituições participantes, a ANBIMA começou uma atualização cadastral. O processo está sendo feito inicialmente com as instituições que são apenas aderentes ao Código de Fundos, sem filiação à Associação. Futuramente, os dados estarão disponíveis no SSM (Sistema de Supervisão de Mercados).

Abrapp

José Carlos Doherty, superintendente geral da ANBIMA, apresentou o modelo de autorregulação da Associação no 35º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, da Abrapp, em painel que discutiu a autorregulação da governança dos fundos de pensão.

FIDC

A Supervisão de Mercados está analisando os manuais de provisionamento sobre direitos creditórios recebidos em atendimento à Deliberação nº 55/2014 do Código de Fundos de Investimento. O objetivo é conferir maior transparência à metodologia de provisão adotada por cada administrador.

INFORMATIVO ANBIMA

Publicação semestral que traz um retrato das atividades de autorregulação da ANBIMA e relata atividades da área de Supervisão de Mercados no período.

REDAÇÃO: Lucas Lucena e Paula Diniz | EDIÇÃO: Mônica Chaves

PROJETO GRÁFICO: Carlos A. Valério Jr.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: Marcelo Billi

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Denise Pavarina

VICE-PRESIDENTES: Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Carlos Massaru Takahashi, Gustavo Adolfo Funcia Murgel, José Olympio da Veiga Pereira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo dos Santos e Valdecyr Gomes

DIRETORES: Alenir de Oliveira Romanello, Altamir Batista Mateus da Silva, Carlos Augusto Salomonde, Carolina Lacerda, Celso Scaramuzza, Jair Ribeiro da Silva Neto, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Otávio Romagnoli Mendes, Richard Ziliotto, Saša Markus, Sylvio Araújo Fleury e Vital Meira de Menezes Junior

COMITÊ EXECUTIVO: José Carlos Doherty, André Mello, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Valéria Arêas Coelho, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

www.anbima.com.br

Regras e orientações

Durante o segundo semestre do ano, a ANBIMA divulgou novas regras de Autorregulação, atualizou normas existentes e esclareceu itens previstos nos códigos. Confira abaixo:

► Política de exercício de voto de fundos imobiliários em assembleia

As instituições participantes do Código de Fundos de Investimento devem seguir melhores práticas para o exercício de direito de voto dos fundos de investimento imobiliários em assembleias, conforme regras definidas nas diretrizes publicadas em 19 de dezembro. Uma das exigências é a elaboração e o registro de manual com informações sobre a política da instituição.

SAIBA MAIS:

Diretrizes: <http://goo.gl/EDAJO>

Prazo para registro do manual: 19/03/2015

Aplicação das regras do manual: 20/04/2015

► Profissionais de private banking elegíveis à certificação CFP

O Conselho de Private Banking divulgou Parecer de Orientação para esclarecer quais profissionais devem ser considerados no cálculo do limite mínimo de profissionais que possuem a certificação CFP nas instituições, conforme regras do Código de Private Banking. Segundo o documento, devem ser considerados os colaboradores que, no relacionamento com os clientes do segmento, sejam os responsáveis pela aplicação e manutenção dos processos de Know your Client e de Suitability.

SAIBA MAIS:

Parecer de Orientação nº 01: <http://goo.gl/PVPLPI>

► Envio de preços e taxas

Para aprimorar as publicações dos negócios com títulos públicos federais e ampliar a abrangência da precificação de debêntures, foram alteradas as regras para fornecimento de preços e taxas, estabelecidas na Deliberação nº 04 do Código de Negociação de Instrumentos Financeiros. As principais alterações estão relacionadas ao recálculo dos intervalos indicativos de títulos públicos federais, incluindo os preços coletados pela Associação às 12h30min, e à exclusão dos critérios de volume emitido.

SAIBA MAIS:

Deliberação nº 04: <http://goo.gl/8xHBL5>

► Registro de operações de debêntures de leasing no Sistema REUNE

O Parecer de Orientação divulgado em 16 de setembro dispensa o registro no Sistema REUNE, por parte das instituições participantes do Código de Negociação de Instrumentos Financeiros, das operações de compra e venda definitiva de debêntures de leasing negociadas entre instituições do mesmo conglomerado econômico do emissor do título.

SAIBA MAIS:

Parecer de Orientação nº 02: <http://goo.gl/41Cp7z>

► Gerenciamento de risco de liquidez de fundos

A Deliberação nº 56 do Código de Fundos de Investimento, divulgada em agosto, alterou as Diretrizes de Gerenciamento de Risco de Liquidez. O objetivo foi atualizar as normas de acordo com a evolução das práticas de mercado. Entre as mudanças está a não obrigatoriedade de os fundos exclusivos e restritos seguirem as diretrizes e o aprimoramento da estrutura dos manuais de gerenciamento de risco.

SAIBA MAIS:

Diretrizes: <http://goo.gl/Tw9ZuA>

Prazo para registro do manual atualizado: 23/02/2015

► Envio de informações de CRI

As instituições participantes do Código de Ofertas Públicas passaram a enviar para a ANBIMA, desde dezembro, informações sobre as suas ofertas de CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários), inclusive as distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução nº 476 da CVM. O objetivo é viabilizar a construção de uma base de dados sobre estes ativos para consulta do mercado. O envio é obrigatório para as ofertas protocoladas na CVM ou na ANBIMA a partir de 6 de dezembro de 2014.

SAIBA MAIS:

Diretrizes: <http://goo.gl/6n0DuK>

► Teste de contingência

As instituições participantes do Código de Serviços Qualificados estão dispensadas da realização dos testes do plano de continuidade de negócios a cada seis meses. A partir de agora os testes podem ser realizados a cada 12 meses.

► Relatório de auditoria independente

Para auxiliar as instituições participantes na elaboração do relatório de auditoria independente, previsto no artigo 16 do Código de Serviços Qualificados, foi divulgado o Comunicado de Supervisão 08/2015 destacando, entre outras coisas, que o documento deve ser elaborado considerando todos os serviços regulados pelo Código, todas as empresas do grupo que realizam as atividades de custódia e controladoria e atestando de forma transparente todos os itens previstos no artigo 16.

Acompanhe as datas de envio de documentos para a ANBIMA no Guia de Orientação para Cumprimento dos Prazos. Acesse pelo QR Code ao lado ou no portal em Autorregulação > Informações Gerais > Guia de Prazos.

